



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado até 13 de abril de 2020 o prazo de vigência da Portaria nº 017, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 31 de março de 2020.

Nivaldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

